

ATA DE AUDIÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2022

Aos 22 dia do mês de abril de 2022 teve início às 15:15 h a Audiência Pública para abertura do Envelope nº 002/2022 – Projeto de venda na unidade Executiva/Caixa Escolar Polo XI, no Centro de Ensino Liceu Maranhense, situada no Parque Urbano Santos, s/n, Centro, São Luís do Estado do Maranhão. Fizeram presente:

Nome (do participante)	Representação (Escola/Pólo, Órgão, Associação, Cooperativa, IES, outros)	Cargo	E-mail	Telefone
Edlene Vale Batalha	Centro de Ensino Benedito Leite	Gestora Geral	edlenebatalha2008@hotmail.com	(98) 98846-8031
Maria Ilma Dias Lago	Centro de Ensino José Giorcelli Costa	Gestora Geral	cejosegiorcellicosta@escola.edu.ma.gov.br	(98)98734-4698
Mariza Lima Arruda Nobre	Centro de Ensino Renascença	Gestora Geral	marizanobre@gmail.com	(98) 98865-1035
Maria da Aparecida Batista Carvalho	Centro de Ensino Sotero Dos Reis	Gestora Geral	soterodosreis@gmail.com	(98) 98412-9731
Elcia Luciene Cantanhede Fiuza	Centro de Ensino João Evangelista Serra dos Santos	Gestora Geral	elcia.fiuza@prof.edu.ma.gov.br	(98) 98842-1574
Deurivan Rodrigues Sampaio	Centro de Ensino Liceu Maranhense	Gestor Geral	deurivan.sampaio@prof.edu.ma.gov.br	(98) 98821-5228
Jailson Monteiro Nogueira	Centro de Ensino Bernardo Coelho de Almeida	Gestor Geral	jailson.nogueira@prof.edu.ma.gov.br	(98) 99988-9566
Andressa Almeida de Araújo	Associação dos Agricultores do Estado do Maranhão	Secretária	associacaobm02@gmail.com	(98) 98278-1303
Iomar Ribeiro Santos	Cooperativa dos Agricultores Familiares do Cinturão Verde	Presidente	Cooperativa.cinturaoverde@hotmail.com	(98) 99127-9592
Abinozoete Reis Castro	Associação Benef.EducCultural dos Moradores do Bairro Coquilho e Adj.	Presidente	noetereis@hotmail.com	(98)99848-3231
José da Silva Filho	SEDUC/ SUPAE	Técnico	supae@edu.ma.gov.br	(98) 99613-6574
Iara do L.Silva Santana	SEDUC/ SUPAE	Técnico	supae@edu.ma.gov.br	(98) 99208-9891

CAIXAS ESCOLARES (IDENTIFICAÇÃO)

INEP	Nome da Escola	CNPJ	Endereço
21016933	Centro de Ensino Benedito Leite	01.316.831/0001-30	Praça Antônio Lobo s/n Centro
21016720	Centro de Ensino José Giorcelli Costa	01.360.859/0001-74	Av. Ribamar Pinheiro, 784, Madre Deus
21022585	Centro de Ensino Renascença	01.314.694/0001-02	Rua das Laranjeiras, s/n, Renascença I
21016887	Centro de Ensino Sotero dos Reis	01.413.050/0001-63	Rua São Pantaleão, s/n ,Centro

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page, including a large blue ink stamp on the left and several signatures in blue ink across the bottom right.

INEP	Nome da Escola	CNPJ	Endereço
210217080	Centro de Ensino João Evangelista Serra dos Santos	01.446.339/0001-89	Rua Onze, s/n ,São Francisco
21009848	Centro de Ensino Liceu Maranhense	01.375.486/0001-05	Parque Urbano Santos, s/n, Centro
21009805	Centro de Ensino Bernardo Coelho de Almeida	01.824.102/0001-94	Rua Rio Branco, 145 - Centro

Para realização da análise dos projetos de venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar encaminhado às Caixas Escolares supracitada, onde cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal), obrigatoriamente, apresentaram sua quantidade de alimentos, com valor unitário e total, observando as condições fixadas na **Chamada Pública nº 001/2022**, publicada no período de **29- 03-2022 a 19-04 -2022**. As propostas recebidas foram:

1. COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE

CNPJ: 26.773.378/0001-11

Representante legal: Iomar Ribeiro Santos

Município/UF: São Luís/ Ma

Composição Societária		
Categoria (s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação relativa (%)
Assentado/a pelo PNRA	45	62.50
Demais agricultores familiares	7	9.72
Quantidade de DAPs por Município/UF		
Município/UF	Quantidade	
São Luís	52	
Resultado Composição Societária		
Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	52	72,22
Associados sem DAP	20	27,78
Total dos Associados	72	100%

Pendência de documentos: somente se houver, informar qual- Certidão Negativa de Débitos Relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa de União

2. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 02078577/0001-41

Representante legal: Hamirton Conceição Almeida

Município/UF: São Luís- Ma

Composição Societária		
Categoria (s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação relativa (%)
Assentado/a pelo PNRA	14	16.09
Demais agricultores familiares	63	74.41

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page, including a large blue ink stamp on the left and several individual signatures in blue ink across the bottom right.

Quilombola	2	2.30
Quantidade de DAPs por Município/UF		
Município/UF	Quantidade	
Alcântara	1	
Rosário	1	
São Luís	76	
Urbano Santos	1	
Resultado Composição Societária		
Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA / MAPA	79	90,80
Associados sem DAP	8	9,20
Total dos Associados	87	100%

Pendência de documentos: somente se houver, informar qual

3. ASSOCIAÇÃO BENEF. EDUC. PROD. CULT. DOS MORADORES DO BAIRRO COQUILHO E ADJ.

CNPJ: 07.169.760/0001-76

Representante legal: Abinozoete Reis Castro

Município/UF: São Luís - Ma

Composição Societária		
Categoria (s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação relativa (%)
Demais agricultores familiares	58	85.29
Quantidade de DAPs por Município/UF		
Município/UF	Quantidade	
São José de Ribamar	13	
São Luís	45	
Resultado Composição Societária		
Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	58	85,29
Associados sem DAP	10	14,71
Total dos Associados	68	100%

Pendência de documentos: somente se houver, informar qual

E as que preencheram as condições fixadas no Edital da Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, consideradas classificadas são:

INEP	Nome da Escola	Valor do Edital	Classificação	Fornecedor
21016933	Centro de Ensino Benedito Leite	R\$ 14.193,17	1º 2º 3º	-Cooperativa de Agricultores Familiares do Cinturão Verde -Associação dos Agricultores do Estado do Maranhão -Assoc. Benef. Educ. Prod. Cult. dos Moradores do Bairro Coquilho e Adj.
21016720	Centro de Ensino José Giorcelli Costa	R\$ 8.552,20	1º 2º 3º	- Cooperativa de Agricultores Familiares do Cinturão Verde -Associação dos Agricultores do Estado do Maranhão -Assoc. Benef. Educ. Prod. Cult. dos Moradores do Bairro Coquilho e Adj.
21022585	Centro de Ensino Renascença	R\$ 5.690,03	1º 2º 3º	- Cooperativa de Agricultores Familiares do Cinturão Verde -Associação dos Agricultores do Estado do Maranhão -Assoc. Benef. Educ. Prod. Cult. dos Moradores do Bairro Coquilho e Adj.
21016887	Centro de Ensino Sotero dos Reis	R\$ 17.334,09	1º 2º 3º	- Cooperativa de Agricultores Familiares do Cinturão Verde -Associação dos Agricultores do Estado do Maranhão -Assoc. Benef. Educ. Prod. Cult. dos Moradores do Bairro Coquilho e Adj
210217080	Centro de Ensino João Evangelista Serra dos Santos	R\$ 16.557,64	1º 2º 3º	- Cooperativa de Agricultores Familiares do Cinturão Verde -Associação dos Agricultores do Estado do Maranhão -Assoc. Benef. Educ. Prod. Cult. dos Moradores do Bairro Coquilho e Adj



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large blue ink signature on the left and several smaller signatures and stamps on the right.

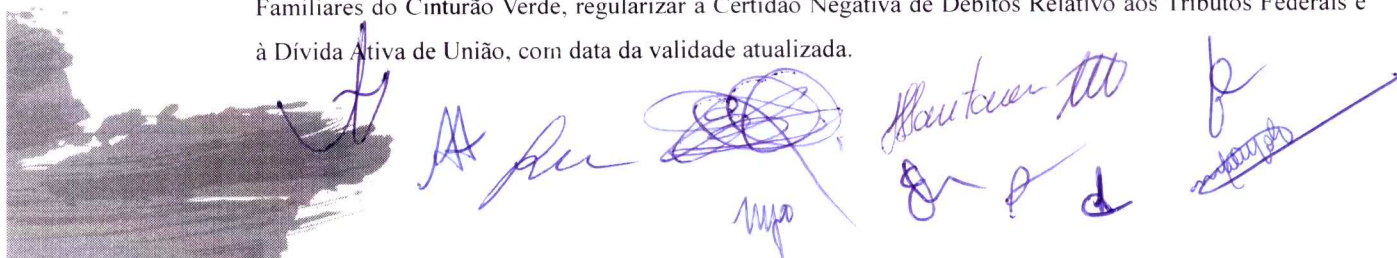
INEP	Nome da Escola	Valor do Edital	Classificação	Fornecedor
21009848	Centro de Ensino Liceu Maranhense	R\$ 46.587,26	1º 2º 3º	- Cooperativa de Agricultores Familiares do Cinturão Verde - Associação dos Agricultores do Estado do Maranhão - Assoc. Benef. Educ. Prod. Cult. dos Moradores do Bairro Coquilho e Adj
21009805	Centro de Ensino Bernardo Coelho de Almeida	R\$ 8.200,47	1º 2º 3º	- Cooperativa de Agricultores Familiares do Cinturão Verde Associação dos Agricultores do Estado do Maranhão. - Assoc. Benef. Educ. Prod. Cult. dos Moradores do Bairro Coquilho e Adj

Na Audiência Pública as amostras do (s) fornecedor (es) concorrentes aos editais **foram apresentadas**, estando em conformidade com o exigido em Edital. Durante a vigência do contrato na entrega dos gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, **a escola fará a análise desses gêneros, nos casos de desconformidade com o exigido em edital, a escola deverá desclassificar o fornecedor e comunicar à SUPAE.** O 2º classificado passa a ter direito de venda.

Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de Gêneros Alimentícios, de acordo com modelos constantes no Anexo IV, respeitando o limite máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP/Ano.

O Art. 36, da Resolução 06, de 08 de maio de 2020, aduz em seu § 4º **Na ausência ou desconformidade de qualquer documento** necessário à habilitação, ou de **amostras** a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, **fica facultado à EEx a abertura de prazo de até 72h** para a regularização das desconformidades.

- A Cooperativa de Agricultores Familiares do Cinturão Verde abre mão de 100% do valor do edital do Centro de Ensino Liceu Maranhense, Centro de Ensino Bernardo Coelho de Almeida e Centro de Ensino José Giorcelli Costa, para o segundo classificado a Associação dos Agricultores do Estado do Maranhão.
- A Associação dos Agricultores do Estado do Maranhão 2ª classificada no Centro Ensino Liceu Maranhense, abre mão de 50% do valor do edital dessa escola para o 3º classificado a Assoc. Benef. Educ. Prod. Cult. dos Moradores do Bairro Coquilho e Adj.
- A Associação dos Agricultores do Estado do Maranhão a 2ª classificada no Centro de Ensino José Giorcelli Costa abre mão de 100% do valor do edital da escola para o 3º classificado a Assoc. Benef. Educ. Prod. Cult. dos Moradores do Bairro Coquilho e Adj.
- A Cooperativa de Agricultores Familiares do Cinturão Verde abre mão de 50% do valor do edital do Centro de Ensino Sotero dos Reis, para o segundo classificado a Associação dos Agricultores do Estado do Maranhão.
- Os Centros de Ensino aqui presentes, concedem o prazo de 72 horas para a Cooperativa de Agricultores Familiares do Cinturão Verde, regularizar a Certidão Negativa de Débitos Relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa de União, com data da validade atualizada.



The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. There are also some faint, illegible stamps or markings, including what appears to be a circular stamp on the left and some scribbles in the center.

O Proponente Vendedor fica ciente de que, conforme estabelecido em edital:

- Para o fornecimento do item **Peixe**, proteína de origem animal, necessita possuir um dos Selos de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), além de entregar o produto **filetado**, conforme recomendação da **Nota Técnica nº 004 /2013 – CGPAE/DIRAE/FNDE**. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição do Peixe através da Agricultura Familiar;
- Para o fornecimento do item **Polpa de fruta**, é necessário que seja apresentado como documento de habilitação, conforme exigido em edital, o **Certificado de Registro de Estabelecimento emitido pelo MAPA** e o **Registro do produto emitido pelo MAPA**. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição da Polpa de fruta através da Agricultura Familiar;
- Para vender às escolas da Rede Estadual de Educação é necessário possuir máquina de cartão, uma vez que a SEDUC fez adesão, em 2021, ao Cartão PNAE. Os casos de não adequação, impossibilitarão os pagamentos e, consequentemente, as aquisições dos itens, ocasionando quebra de contrato por parte do fornecedor;

O Representante da Caixa Escolar fica ciente de que:

- Após a Audiência Pública o contrato deve ser celebrado em até 5 dias úteis;
- O contrato deve ser celebrado, obrigatoriamente, com o 1º classificado, não podendo o 2º ou 3º ser convocado antes;
- O 1º classificado deve ser convocado até 3 vezes para assinatura do contrato. A convocação será feita através de ofício protocolado pela Unidade Escolar, no intervalo de 3 dias úteis entre o envio de cada. Se após a 3ª convocação o 1º classificado não comparecer ou não der retorno à Unidade Escolar justificando o porquê do não comparecimento e agendando uma data para assinatura do mesmo, a Unidade Escolar poderá convocar o 2º classificado. E caso novamente o contrato não seja celebrado, o 3º classificado será convocado.

Qualquer descumprimento do contrato, seja por parte da Unidade Escolar ou do Proponente Vendedor, a parte prejudicada deve comunicar imediatamente o setor Jurídico da SEDUC.

As Unidades Executoras/Caixas Escolares divulgarão o resultado do processo em até dois dias úteis após a conclusão das atividades da **Chamada Pública 001/2022**, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola, por um período de 05 (cinco dias), o mesmo deverá ser publicado no site da Secretaria Estadual de Educação. Dito isto, a reunião foi encerrada, e a presente ata lavrada por mim, Iara do Livramento Silva Santana, que após lida e se aceita, será assinada pelos presentes:

1. Iara do Livramento Silva Santana
2. José da Silva Filho
3. Jansen Rodrigues Sena
4. Alceu Vale Santana
5. Maria Ima Dias Lora
6. Eleia Luciene Contarinho Lino
7. Jonas Rêgo Santos
8. Jansen Monteiro Loureiro
9. Paulo Carneiro
10. Ambreia Almeida de Souza
11. Maria Lima Saraiva Nobre
12. Abenozar de Pinho Couto